

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços

Ordenador da despesa: Leandro Marzari Silva

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objetivo nortear a aquisição de grama sintética para revestir o piso dos playgrounds da praça Tiradentes localizada na Rua Rui Barbosa, no centro, do município de Xanxerê/SC, visando o embelezamento do espaço público de lazer para a população.

Especificações do Objeto: A grama sintética a ser adquirida deverá atender às seguintes especificações:

- Material: Polietileno
- Altura do fio: 30 a 35mm
- Permeabilidade: Alta (mínimo de 80%)
- Resistência ao desgaste: Alta (mínimo de 500 ciclos de abrasão)
- Cor: Verde
- Garantia: Mínimo de 05 (cinco) anos
- Tratamento anti-UV

Quantidade: A quantidade de grama sintética a ser adquirida será de 485 m² (quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados).

Prazo e Local de Entrega: A grama sintética a ser adquirida deve ser entregue na Praça Tiradentes, localizada na Rua Rui Barbosa, no centro, do município de Xanxerê/SC, no prazo de 10 (dez) dias.

Do Pagamento: O pagamento será efetuado conforme Decreto n° 005/2024, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto.

Razão da Escolha do Fornecedor: Justifica-se esta dispensa de contratação para aquisição da grama sintética pelo fornecedor apresentar proposta mais vantajosa para administração, sendo que a empresa é do ramo e possui capacidade técnica para o fornecimento do material, além de possuir todas certidões negativas válidas.

Do Fundamento Legal: A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, não havendo interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com intuito de celeridade na aquisição.

Fornecedor:

Ferragem Xanxerê

CNPJ: 05.377.159/0001-43

Responsável pelo Recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato: Jéssyca Demarco Alves. E-mail: enge.atendimento@xanxerê.sc.gov.br - Telefone (49) 3441-8518.

Dotação Orçamentária: Red.44 – Fonte 0300 – Elemento 33903031

Obrigações da Contratante:

- Fornecer à empresa contratada todas as informações necessárias para a entrega da grama sintética;

- Comunicar à empresa contratada acerca de qualquer irregularidade relativa a aquisição;
- Efetuar o pagamento de acordo com as condições previamente estabelecidas.

Obrigações da Contratada:

- Fornecer a grama sintética de acordo com as especificações descritas: Isso inclui tipo de fio, altura, densidade de pontos, permeabilidade, resistência ao desgaste, tratamento anti-UV, cor e garantia;
- Entregar a grama sintética no prazo e local estabelecidos: A empresa contratada deve garantir que o material seja entregue no local indicado e dentro do prazo previsto;
- Fornecer as notas fiscais relativas à aquisição.

Valores Referenciais de Mercado: conforme cotações de preços realizadas no mercado.

EMPRESA	VALOR
Florestal Oeste	R\$ 120,00/m ²
Ferragem Xanxerê	R\$ 67,00/m ²
Cotação compras.gov.br	R\$ 89,80/m ²

Estimativa de Custo: R\$ 32.495,00 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Prazo de vigência do Contrato: 6 meses.

Xanxerê/SC, 28 de junho de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e
Serviços

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Jéssyca Demarco Alves**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Aquisição de grama sintética para revestir o piso dos playgrounds da Praça Tiradentes.”** Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Leandro Marzari Silva
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Jéssyca Demarco Alves**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 28 de junho de 2024.

Jéssyca Demarco Alves
Fiscal do Contrato